



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23259.000582/2026-45

Interessado: Departamento de Ensino Superior

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Coordenador: Tiago Gadelha de Sousa

Campus: Maracanaú

Período que será implementado: 2026.1 e 2026.2

1. Apresentação

Aprovado pela Resolução nº 37, de 05 de julho de 2019, o curso de Licenciatura em Matemática do Campus Maracanaú tem atendido à crescente demanda por profissionais da área de educação, não apenas localmente, mas em todo o país. As competências esperadas para o Licenciado em Matemática devem refletir uma visão crítica e ética do seu papel social como educador, com a capacidade de se adaptar a diferentes realidades e de compreender as necessidades dos educandos, contribuindo para a aprendizagem da Matemática e promovendo a formação dos indivíduos para o exercício pleno da cidadania. O curso visa mostrar que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos.

Vale destacar alguns pontos fundamentais que orientam a missão do Curso de Licenciatura em Matemática:

- **Atuar com ética e compromisso** para a construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária, compreendendo o papel do licenciado na formação dos estudantes da Educação Básica e Superior, com base em uma concepção ampla e contextualizada do ensino e dos processos de aprendizagem e desenvolvimento, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade adequada.
- **Promover a aprendizagem e o desenvolvimento** de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, nas etapas e modalidades da Educação Básica e Superior, dominando tanto os conteúdos específicos quanto pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do ensino. Tudo isso de forma interdisciplinar e adequada às diversas fases do desenvolvimento humano, relacionando a linguagem dos meios de comunicação à educação e utilizando as

tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem.

- **Facilitar as relações de cooperação** entre a instituição educativa, a família e a comunidade, identificando questões socioculturais e educacionais e contribuindo para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais, entre outras, com consciência da diversidade.
- **Atuar na gestão e organização** das instituições de Educação Básica e Superior, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico das instituições de ensino.
- **Realizar pesquisas** sobre os discentes e sua realidade sociocultural, os processos de ensino e aprendizagem, em diferentes contextos ambientais e ecológicos, além de pesquisas sobre propostas curriculares, organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, utilizando instrumentos de pesquisa adequados à prática docente.

O curso de Licenciatura em Matemática do Campus Maracanaú oferta **40 vagas anuais**, com ingresso de estudantes no primeiro período de cada ano. No ano de 2025, o curso contava com **161 alunos matriculados**, sendo **126 com matrícula em curso**, **20 com matrícula trancada** e **32 alunos evadidos**. Em comparação, no ano de 2024 o curso possuía **172 alunos matriculados**, dos quais **125 com matrícula em curso**, **47 tinham matrícula trancada** e **52 eram considerados evadidos**. Assim, houve **melhora nos indicadores de trancamento e evasão**, com reduções de **57,4%** e **38,5%**, respectivamente. Em 2025, houve avanços também no cumprimento das atividades complementares e dos Estágios Supervisionados, o que contribui para a redução da retenção.

Portanto, ao longo deste plano, que será implementado nos semestres 2026.1 e 2026.2, serão apresentadas ações para melhorar ainda mais esses indicadores e contribuir para o avanço contínuo do curso.

2. Objetivo geral

Reduzir o número de estudantes evadidos e trancados, implementar medidas para diminuir a retenção de discentes, estimular a participação dos alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de promover eventos voltados para o curso de Licenciatura em Matemática.

2.1. Objetivos específicos

- Promover a participação dos alunos em projetos de extensão do curso, como o POTI, ampliando seu envolvimento acadêmico e profissional.
- Inserir os alunos na organização da SEMAT dentro da SIC 2026, fortalecendo seu protagonismo na realização do evento.
- Incentivar a participação ativa dos alunos na SEMAT, seja por meio da apresentação de trabalhos, do desenvolvimento de minicursos ou da oferta de oficinas.
- Fornecer orientações detalhadas sobre os requisitos para a conclusão do curso, abrangendo disciplinas obrigatórias e optativas, estágios curriculares, atividades complementares, TCC e ENADE.
- Preparar os alunos para o ENADE, reforçando sua formação acadêmica e

desempenho na avaliação.

- Implementar estratégias para reduzir os índices de retenção, evasão e trancamento no curso.
- Realizar avaliações contínuas sobre o funcionamento da coordenação e do curso, visando melhorias constantes.

Para atingir os objetivos mencionados, serão implementadas as seguintes ações, conforme o cronograma de execução.

3. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Preparação dos estudantes para o ENADE.	Ao longo de todo o ano	Percepção de professores e estudantes, além dos dados obtidos no sistema Questione.
Organização da participação do curso de Licenciatura em Matemática na SEMAT, dentro da SIC 2026.	Semestre 2026.2	Relatório de projeto no SIGPROEXT
Promoção de reuniões entre a Coordenação do curso e os alunos.	Semestres 2026.1 e 2026.2	Listas de frequência
Desenvolvimento de projetos de extensão, como o POTI.	Semestres 2026.1 e 2026.2	Relatórios dos projetos no SIGPROEXT
Planejamento, em parceria com os professores de Estágio Curricular Supervisionado, de ações para reduzir o número de alunos com pendências no estágio.	Semestres 2026.1 e 2026.2	Relatórios do Q-acadêmico e atas de reunião
Atualização da página do curso no site do IFCE.	Semestre 2026.1	Registro da atualização no site do IFCE.
Elaboração de planos de conclusão de curso para alunos com problemas de reprovação e retenção.	Semestres 2026.1 e 2026.2	Documento de organização do plano e lista de frequência dos alunos.
Redução do número de alunos com matrícula trancada e evadidos.	Semestres 2026.1 e 2026.2	Dados contidos na página do IFCE em Números
Aplicação de formulários de avaliação do curso.	Semestres 2026.1 e 2026.2	Relatórios colhidos a partir das respostas aos formulários

4. Avaliação do Plano de Ação da Coordenação do Curso

O plano de ação da coordenação do curso será avaliado mediante o atendimento dos indicadores estabelecidos, pela análise das respostas obtidas nos formulários de avaliação de curso e por meio de reuniões ordinárias com os órgãos do Colegiado e NDE.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gadelha de Sousa, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática**, em 15/02/2026, às 20:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8420384** e o código CRC **E1F838B4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 103/2026 DE-MAR

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Coordenador: Tiago Gadelha de Sousa

Campus: Maracanaú

Data: 05/03/2026

OBJETIVO DO PARECER:

Analisar o Plano de Ação do coordenador do curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA para o ano de 2026.

RELATÓRIO

Trata-se de Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Maracanaú, a ser executado nos semestres 2026.1 e 2026.2. O documento apresenta ações voltadas ao fortalecimento do curso, com foco na redução dos índices de evasão, trancamento e retenção discente. Entre as medidas previstas estão a preparação dos estudantes para o ENADE, incentivo à participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, realização de reuniões com discentes, orientação quanto aos requisitos de conclusão do curso e promoção de eventos acadêmicos. O plano também contempla estratégias de acompanhamento de estágios e elaboração de planos de conclusão para alunos com dificuldades acadêmicas. A avaliação das ações ocorrerá por meio de indicadores de desempenho, relatórios institucionais, formulários de avaliação e reuniões com os órgãos colegiados do curso.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, o Plano de Ação do coordenador do curso Licenciatura em Matemática está aprovado para execução durante o ano 2026.

ERIKA DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA
Diretora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Erika da Justa Teixeira Rocha**, **Diretor(a) de Ensino**, em 05/03/2026, às 20:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8510346** e o código CRC **935F58F2**.

Referência: Processo nº 23259.000582/2026-45

SEI nº 8510346